



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA PB
PALACIO JEOVAH LINS COELHO

End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000
CNPJ: 08.787.392/0001-92
E-mail- pmtacima21@gmail.com

LEI Nº 263/2023

Denomina de “CRECHE MUNICIPAL IRACY BARRETO DE OLIVEIRA FONSÊCA” a creche localizada na rua Maria Gonçalves no centro do Município de Tacima PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Creche Municipal “**IRACY BARRETO DE OLIVEIRA FONSÊCA**”, a creche Municipal localizada na Rua Maria Gonçalves centro do município de Tacima-PB.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, EM 03 de outubro de 2023.


LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL